



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
Praça Emancipação S/N, - Bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-444
(54) 2131.5302 - <http://www.farroupilha.rs.gov.br/>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0.026771/2024-11

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, combinado com inciso II do art. 74 da mesma Lei.

1.2. **Do Objeto:** Contratação da JANIO PEREIRA NUNES LTDA CNPJ: 17.366.564/0001-45 mediante inexigibilidade licitação, nos termos do art. 74, caput, e inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, para fins de realização de um espetáculo teatral, no evento "Mostra de Alunos da Escola Municipal de Música 2025", em 10 de dezembro de 2025, no Centro Municipal de Eventos Mario Bianchi.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO

2.1. A escolha da Cia da Garagem como apresentação artística para a Mostra de Alunos da Escola Municipal de Música 2025 justifica-se pela sólida trajetória do grupo e pela comprovada qualidade de suas performances em eventos realizados no município. A companhia possui experiência consolidada em intervenções teatrais voltadas ao público infantil, juvenil e familiar, demonstrando plena capacidade de adaptação a diferentes contextos culturais e educacionais. Ao longo dos anos, a Cia da Garagem participou de diversas atividades promovidas pela Prefeitura e por instituições locais, sempre entregando apresentações criativas, bem estruturadas e alinhadas às necessidades dos organizadores. Sua familiaridade com o público farroupilhense e com a dinâmica dos eventos municipais reduz riscos operacionais e assegura maior fluidez na condução das atividades. Além disso, o grupo se destaca pelo profissionalismo, pela versatilidade artística e pela habilidade em promover interação espontânea com a plateia, características essenciais para enriquecer a Mostra e garantir um ambiente acolhedor, dinâmico e coerente com os objetivos pedagógicos e culturais do evento. Assim, a contratação da Cia da Garagem representa a opção mais adequada e eficiente para atender às demandas da programação.

2.2. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

2.3. **Contratada:** JANIO PEREIRA NUNES LTDA CNPJ: 17.366.564/0001-45

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)

2.5. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no caput do art. 74 da



Lei nº 14.133/2021, combinado com inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 da mesma Lei, e AUTORIZA a contratação.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Referência: Processo nº 0.026771/2024-11

SEI nº 0928111

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 16:47 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr6fb6c22699632>

